

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quarta-feira 17 de fevereiro de 2016.

ANO XXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 2355

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA  
Controlador Geral do Município  
MARCO AURÉLIO ANTUNES  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
VICTOR ORENDEL DIAS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO  
Secretário Municipal de Habitação  
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura  
ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
RUI BEGOT DA ROCHA - Respondendo interinamente  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

### PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário  
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB  
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
ELIAS PAES BARRETO – DEM  
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP  
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP  
JOSE DUARTE LEITE – PSC  
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB  
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB  
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT  
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA – SDD

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2016.....Pág. 3

#### SECRETARIAS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Cargo vago).....Pág. 3  
PORTARIA (Exoneração).....Pág. 3  
PORTARIAS (Nomeações).....Pág. 3, 4  
REPUBLICAÇÃO (Portaria de nomeação).....Pág. 4  
PORTARIA (Troca de cargo).....Pág. 4

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO (Termos aditivos).....Pág. 4  
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 020 e 021/2016.....Pág. 4, 5  
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA  
DE LICITAÇÃO.....Pág. 5  
REPUBLICAÇÕES (Termos das dispensas das licitações  
nº 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014).....Pág. 6 a 8  
REPUBLICAÇÕES (Termos das ratificações das dispensas das  
licitações nº 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014).Pág. 6 a 8

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO (CT Nº 006/2015).....Pág. 8, 9

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ERRATA (Contrato nº 004/2015).....Pág. 9

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Procedimentos administrativos).....Pag. 9  
PORTARIA (Criar comissões).....Pág. 9  
PORTARIA (Designação).....Pág. 10  
TORNAR SEM EFEITO (Portaria nº 011/2016).....Pág. 10

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA

Endereço: Av. Magalhães Barata n.º 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

E-Mail: [anamendes.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:anamendes.gab@ananindeua.pa.gov.br)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

MARCO AURÉLIO ANTUNES

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

SEBASTIÃO PIANI GODINHO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n.º 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67110-000

Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67630-000

Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO

Endereço: Av. Magalhães Barata n.º 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2148

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: (91) 3086.5384

E-mail: [sema.ananindeua@outlook.com](mailto:sema.ananindeua@outlook.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**

ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES - SECRETÁRIO

End: Av. Cláudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro

Cep: 67630-000

E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.

CEP:

Tel.: 3344-2050 / 3344-2053

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Fone/Fax: (91) 3073-2200

E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

Rua Cláudio Sanders, 1.000

CEP: 6730-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**

RUI BEGOT DA ROCHA – Respondendo interinamente

Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro

CEP: 67133-780

Tel:

E-mail:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

Tel.:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA – PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro

CEP: 67.145-470

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

CONSELHO TUTELAR **I**

COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**

COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**

COORDENADOR: EDCARLOS VILHENA CARVALHO

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

CONSELHO TUTELAR **VI**

COORDENADORA: MÔNICA DAS GRAÇAS DAS DORES NOGUEIRA

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: (91) 3086.5384

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE

Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**

RICARDO AUGUSTO GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081 / 987693243

E-mail: [comseananindeua@hotmail.com](mailto:comseananindeua@hotmail.com)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – Presidente Interino

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua

CEP: 67630-160

Tel/Fax: 3282.0855.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 2016.001.002-PROGE

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2016-PMA/PROGE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E A ASSOCIAÇÃO CIDADANIA PARA TODOS.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CIDADANIA PARA TODOS.

**OBJETO:** DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NÃO PATRIMONIADOS PERTENCENTES AO ATIVO FÍSICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA SEPARAÇÃO CORRETA DE RECICLÁVEIS E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NA CENTRAL DE TRATAMENTO DA DONATÁRIA.

**VIGÊNCIA:** IMEDIATA.

**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 17, II, “a” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**FORO:** COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2016

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**MARIA TRINDADE SANTANA DE ARAUJO**  
ASSOCIAÇÃO CIDADANIS PARA TODOS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o acordo com o artigo 45, item V, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Coordenador Técnico, ocupado pelo servidor ELIELSON DO SOCORRO SILVA (mat. 27570-0), lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2016.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR (mat. 32035-8), ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2016.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DANDARA ALEXIA FREITAS FERREIRA (mat. 33086-8), ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2016.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, YASMIM SANTANA DE ALMEIDA FOLHA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 21 de janeiro de 2016.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2016.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA LETICIA GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUCIANE MACEDO GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21 de janeiro de 2016.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

\*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 29/01/2016, nº. 2345

#### PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.660, de 21 de janeiro de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI e Art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, e o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, AMÉLIA DE SOUSA SILVA (mat. 24932-7), ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º NOMEAR, AMÉLIA DE SOUSA SILVA (mat. 24932-7), para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Ananindeua (PA), 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as publicações relacionadas a seguir:

Item	Referência	Diário Oficial de Ananindeua nº	Página
01	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 001/2014-SEMED	2350	17
02	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 006/2014-SEMED	2350	17
03	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 007/2014-SEMED	2350	18
04	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 009/2014-SEMED	2350	18
05	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 010/2014-SEMED	2350	15
06	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 013/2014-SEMED	2350	18
07	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n. 023/2014-SEMED	2350	16
08	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.021/2014 - SEMED	2350	14
09	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.019/2014 - SEMED	2350	15
10	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.005/2014 - SEMED	2350	15
11	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.008/2014 - SEMED	2350	17
12	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.011/2014 - SEMED	2350	17
13	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.024/2014 - SEMED	2350	16
14	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.031/2014 - SEMED	2350	18
15	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.004/2014 - SEMED	2350	16
16	Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo n.017/2014 - SEMED	2350	16

Ananindeua (PA), 16 de fevereiro de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 8647/2015 - SEMED/PMA  
CONTRATO Nº 020/2016-SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP.2015.002.PMA.SEMED

ESPÉCIE: Contrato Administrativo para aquisição de materiais de copa/cozinha das escolas da RME de Ananindeua/PA.



**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED como Contratante e **DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFORMATICA LTDA.** como Contratada;

**OBJETO:** Aquisição de materiais de copa/cozinha para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/03.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$153.600,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 1236100022110

Natureza da despesa: 339030

Sub-elemento: 33903021

Fonte: 23100

Valor Alocado: R\$153.600,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação e a **DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFORMATICA LTDA.** (CONTRATADA), representada por **EWERTON RODRIGUES VALE.**

**LOCAL E DATA:** Ananindeua - PA, 15 de fevereiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO Nº 9206/2015-SEMED**

**CONTRATO Nº 021/2016-SEMED**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.001.SEMCAT.PMA**

**Espécie:** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DAS ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**Partes:** R A SANTOS ME SERVIÇOS (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** (CONTRATANTE);

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de limpeza e roçagem das áreas externas das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua/PA.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2003 e Decreto municipal competente, que regulamentou o pregão no município de Ananindeua.

**Valor do Contrato:** R\$135.088,48 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 33903978

Fonte: 10100

Valor Alocado: R\$135.088,48 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a iniciar no dia 12 de fevereiro de 2016, com término em 11 de fevereiro de 2017.

**Local e Data da Assinatura:** Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2016.

**Signatários:** Pela Contratante **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** e pelo Contratado **R A SANTOS ME SERVIÇOS**, representada por **RONALT ALVES SANTOS.**

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 9049/2015/SEMED**

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**LOCADOR(A):** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, representada pelo Sr. **MARIA NEUSI GREGORY.**

É sabido que administração pública para realizar qualquer tipo de despesa deve operacionalizar o procedimento de licitação com o objetivo maior de obter menor custo e melhor qualidade dos produtos e ou serviços a serem contratados, esta é a regra geral da lei nº 8.666/93 e suas alterações. Entretanto, o legislador verificou que no âmbito geral da Administração Pública a possibilidade de existir situações emergenciais é patente, as quais não poderiam se submeter ao procedimento normal de licitação por diversas razões previstas no diploma legal entre as outras a celeridade no procedimento sob pena de colar em risco o interesse público.

Desse modo, tem-se de forma taxativa as exceções dispostas nos artigos 24 e seus incisos que tratam das Dispensas de licitações, bem como no artigo 25 que tratam das situações de inexigibilidades, combinado com o artigo 26 da lei alhures, oportunizando à Administração Pública optar pela Contratação Direta de acordo com cada situação, observando cada situação concreta, sem macular os Princípios Constitucionais, pilares norteadores da Administração Pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O processo acima identificado refere-se a locação do imóvel situado na Rod. BR 316, KM 08, nº. 410, Ananindeua(PA) encontra-se devidamente instruído com os documentos de habilitação jurídica, e regularidade fiscal do(a) LOCADOR(A), bem como Parecer Jurídico nº 12/2016-AJUR/SEMED, faltando apenas atender a exigência do art. 26 da lei alhures mencionada o que se faz neste documento sendo este parte integrante do processo.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (A) (artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações)

O(A) LOCADOR(A) é proprietária(o) do imóvel situado na Rodovia BR 316, KM 08, nº. 410, Ananindeua(PA) e foi escolhido por esta administração pela simples razão de atender a finalidade do interesse público para funcionar a EMEF SANTA INÊS, onde irá abrigar os estudantes daquela comunidade, não havendo nesta localidade outro imóvel que atenda os interesses da escola e que ira proporcionar melhor acomodação aos alunos da Rede Municipal, tendo sido avaliado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação que foi favorável a locação do referido imóvel.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O Imóvel escolhido foi avaliado não só pela equipe técnica pedagógica da SEMED, como também pela equipe de Técnicos da Rede Física que elaborou seu parecer, incluso no processo, comparando preços através de pesquisa de mercado, chegando a conclusão que o preço ajustado para locação do referido imóvel se encontra dentro do limite permitido para aquela região.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2016.

**ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Considerando, o disposto no **PROCESSO N.º 9049/2015-SEMED**, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento a **EMEF SANTA INÊS** conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rod. BR 316, KM 08, N.º.410 Ananindeua-PA, no valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) para a finalidade proposta.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei n.º. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO N.º 9049/2015-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO**, CNPJ n. 80.249.683/0001-54, para o funcionamento da EMEF SANTA INÊS, no período de 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Considerando, o disposto no **PROCESSO N.º 9065/2015-SEMED**, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do **ANEXO I DA EMEF CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado no Conjunto Geraldo Palmeira, QD 13, n.º 05. Centro. Ananindeua-PA, no valor total de R\$55.009,20 (Cinquenta e Cinco Mil, Nove Reais e Vinte Centavos) para a finalidade proposta.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei n.º. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO N.º 9065/2015-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **EDINAIR ROCHA**, CPF/MF n.º 047.336.572-34, para o funcionamento do Anexo I da EMEF CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA, no período de 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Considerando, o disposto no **PROCESSO N.º 9051/2015-SEMED**, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do **ANEXO I DA EMEF MACHADO DE ASSIS**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua Santa Lucia, Passagem São Pedro, n.º. 100. Guanabara. Ananindeua-PA, no valor total de R\$27.504,60 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta Centavos) para a finalidade proposta.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei n.º. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO N.º 9051/2015-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL**, CNPJ n. 77.372.183/0001-09, para o funcionamento do Anexo I da EMEF MACHADO DE ASSIS, no período de 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Considerando, o disposto no **PROCESSO N.º 9056/2015-SEMED**, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do **ANEXO II DA EMEF MACHADO DE ASSIS**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua Santa Maria, n.º 09. Guanabara. Ananindeua-PA, no valor total de R\$ 75.267,96 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) para a finalidade proposta.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei n.º. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO N.º 9056/2015-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente ao **MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI**, CNPJ n. 05.840.293/0001-39, para o funcionamento do Anexo II da EMEF MACHADO DE ASSIS, no período de 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Considerando, o disposto no **PROCESSO N.º 9070/2015-SEMED**, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento da **UEI CASA ESPIRITUAL**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Estrada do 40 Horas, n.º 75. Coqueiro. Ananindeua-PA, no valor total de R\$27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais) para a finalidade proposta.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei n.º. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO N.º 9070/2015-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **CASA ESPIRITUAL LAR DA CRIANÇA**, CNPJ n. 05.432.778/0001-93, para o funcionamento da UEI CASA ESPIRITUAL, no período de 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Considerando, o disposto no **PROCESSO N.º 9050/2015-SEMED**, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do **ANEXO I DA EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua 02 de Junho, QD 05 n.º 79. Aguas Brancas, no valor total de R\$21.459,60 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove e Sessenta Centavos) para a finalidade proposta.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei n.º. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO N.º 9050/2015-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **LÚCIA CRISTINA MENEZES BARROS e DILTON JORGE RIBEIRO MENEZES**, CPF/MF n. 791.595.832-15 e 701.517.822.29, respectivamente, para o funcionamento do Anexo I da EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE, no período de 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Considerando, o disposto no **PROCESSO N.º 9064/2015-SEMED**, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do **MARINA CANTO DA ILHA**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Rua Manoel Rosa, n.º 02. Curuçambá. Ananindeua-PA, no valor total de R\$18.423,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) para a finalidade proposta.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei n.º. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO N.º 9064/2015-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO FREITAS**, CPF/MF n. 049.218.863-77, para o funcionamento do **MARINA CANTO DA ILHA**, no período de 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Considerando, o disposto no **PROCESSO N.º 9081/2015-SEMED**, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do **PORTO DO SURDO**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Avenida Beira Mar, S/N. Curuçambá. Ananindeua-PA, no valor total de R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para a finalidade proposta.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2016**  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei n.º. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO N.º 9081/2015-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **RAIMUNDA ANDRADE CORREA**, CPF/MF n. 459.575.252-00, para o funcionamento do **PORTO DO SURDO**, no período de 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA, 07 de janeiro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2015-SESDS/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A EMPRESA CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ n.º 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, Sr MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO, brasileiro, casado, bacharel em direito, Carteira de Identidade n.º.1815-PM/PA e do CPF/MF n.º.145.541.602-97, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal n.º.8.666/93, e alterações posteriores resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao **CONTRATO N.º.006/2015-SESDS/PMA**, firmado com a **EMPRESA CP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, CNPJ n.º.83.347.096/0001-96, e celebram o presente Termo de Apostilamento que consiste na realocação de dotação orçamentária do Contrato n.º.006/2015-SESDS/PMA do exercício de 2015 para 2016, proporcional ao período de vigência do Contrato, conforme a cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O Objeto do presente termo consiste na realocação de dotação orçamentária do Contrato n.º.006/2015-SESDS/PMA, do exercício de 2015 para 2016, no valor total de R\$119.120,00 (cento e dezenove mil cento e vinte reais).

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 0412200262056 – Apoio às ações administrativas.

Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.



Sub-elemento: 33903919 – Manutenção e conservação de veículos

Fonte: 10200 - Taxas

Valor: R\$39.130,00 (trinta e nove mil cento e trinta reais).

Funcional programática: 0412200262056 – Apoio às ações administrativas.

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo.

Sub-elemento: 33903039 – Material para manutenção de veículos

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do tesouro

Valor: R\$79.990,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Valor total: R\$119.120,00 (cento e dezenove mil cento e vinte reais).

Ananindeua, 16 de Fevereiro de 2016.

**MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
SESDS/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### ERRATA

No 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 004/2015-SEURB/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS – FIPE, publicada no Diário Oficial de Município nº 2341, de 25 de janeiro de 2016, a expressão:

Onde se lê:

“Valor do Saldo Orçamentário transferido do exercício de 2015 para o exercício de 2016: R\$ 72.239,22 (Setenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).”

Leia-se:

“Valor do Saldo Orçamentário transferido do exercício de 2015 para o exercício de 2016: R\$ 72.199,22 (Setenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).”

Ratificam-se todos os demais termos do Instrumento em epígrafe.

Publique-se.

Ananindeua-Pa, 26 de Janeiro de 2016.

**RUI BEGOT DA ROCHA.**  
Secretário Municipal Interino de Serviços Urbanos - SEURB.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### PORTARIA N.º 017/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o estabelecido pela Lei Complementar nº. 2.524, de 30 de setembro de 2011;

**Considerando** a necessidade de implementar novas ações e procedimentos administrativos nesta Secretaria;

**Considerando** a necessidade de se estabelecer um fluxo mais ágil e célere na tramitação de documentos que ensejam solicitação de procedimentos quaisquer, por parte do usuário, referentes aos serviços inerentes a esta Secretaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que todas as correspondências oficiais da SEMUTRAN (avisos, ofícios, notificações, etc...), serão assinadas pelo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito;

**Art. 2º** - Determinar que as exceções à regra, contidas Art. 1º, por ausência ou impedimento, serão delegadas através de ato específico do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito;

**Art. 3º** - Determinar a divulgação desta Portaria aos demais setores da SEMUTRAN;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2016.

**CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

### PORTARIA N.º 018/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto de 24 de novembro de 2015, publicado no DOM nº 2304, de 30 de novembro de 2015;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 15.959, de 12 de novembro de 2014, que regulamenta o controle de movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Recebimento e a Comissão de Emplacamento de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN.

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de bens patrimoniais da SEMUTRAN.

Nome	Matrícula	Designação
Raphael Silva de Sousa	24123-7	Presidente
Denyse da Silva Cardoso	26291-9	Membro
Rosa Lourivane Rodrigues Lopes	23775-8	Membro

**Art. 3º** - Designar os servidores efetivos relacionados, para comporem a Comissão de Emplacamento de bens patrimoniais da SEMUTRAN.

Nome	Matrícula	Designação
Raphael Silva de Sousa	24123-7	Presidente
Denyse da Silva Cardoso	26291-9	Membro
Rosa Lourivane Rodrigues Lopes	23775-8	Membro

Ananindeua (PA), 15 de fevereiro de 2016.

**CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**PORTARIA N° 019/2016, de 16 de fevereiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

**Considerando** o disposto no Decreto de 24 de novembro de 2015, publicado no DOM nº 2304, de 30 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES, MF 29737-2, para exercer o cargo de Diretor de Transporte da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, a contar desta data.

Ananindeua (PA), 16 de fevereiro de 2016.

**CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

---

**TORNAR SEM EFEITO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 011/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347, de 02 de fevereiro de 2016.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2016.

**CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

---

